2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Pedido Certidão Nº 20/11028

Cartorio do 2.º Oficio de Registro de Imoveis.

Matricula N.º 2390	lotes 5,6 e 8	quadra 25	3a. URBANA	SALA 704 — livro 2
	fr. ideal	data 15/07/76	ed. TRATEX	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Fração ideal de correspondente à sala de 704, do 7º andar do Ed.Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3a.secção urbana, com área limites e confrontações da planta respectiva, prédio esse em construção.

Proprietária: CONSTRUTORA TRATEX S/A, CGC 17.164.989/0001-71, com sede nesta Capital.

Imóvel havido conforme registro 65.930, livro 3-BN, neste Cartório.

R-1- 2390- Prot.3846- 15-07-1976. HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 10-06-1976, a proprietária do imóvel acima matriculado, deu-o em primeira hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC 17.176.033, pela garantia de uma dívida de Cr$24.000,000,00, que serão resgatados em 6 prestações mensais e consecutivas calculadas a juros de 10% a.a. e a taxa de serviços de 2% também ao ano, calculados pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30-06-1977, (juros de 12% a.a.) obrigando-se as partes às demais condições do contrato. A hipoteca foi feita juntamente com outros imóveis que também foram matriculados neste Cartório. O dr. SABINO CORREA RABELLO e sua mulher, JANDYRA RABELLO, ele advogado, CPF número 011.560.557, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, compareceram à escritura como terceiros prestadores de garantia, concordando com a mesma em todos os seus termos. Foi apresentada a certidão do INPS. O valor da dívida acima corresponde a 168.728,90889 UPC do BNH. Dou fé.

SEGUE

Av. 2- 2390 - Protc. 18758 Certifico que fica cancelada a hipoteca retro registrada, cancelamento esse feito em virtude da autorização dada pela credora á devedora, conforme documento de 06/06/78 do qual uma via ficou arquivada. Dou Fé. Belo Hte, 14/06 78.

Av. 3 Mat.2390 Prot. 22138 De acordo com a escritura de re-ratificação datada de 18 de outubro de 1978, lavrada em notas do 1º Ofício desta Cidade (Livro 352, fls. 48) averbada à margem dos registros 65930, Livro 3-BN, 48977, Livro 3-AV e 46051, Livro 3-AS, e novo traslado da escritura de convenção do Edifício Tratex, datada de 18 de outubro de 1978 (Livro 352-D, fls. 01) (parte integrante da escritura citada) fica declarado que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a ter a seguinte descrição: Fração ideal de 0,00109 - - - - correspondente à sala de nº 704- 7º andar do Ed. Tratex e seu terreno, lotes 3, 4, 5, 6 e 8 do quarteirão 25, da 3a. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva, prédio em construção. Ficam ratificados os demais lançamentos feitos nesta ficha. Dou fé. BHte. 07-11-1978.

AV. 4. Mat.2.390-P 22140 De acordo com a certidão de 11 de - setembro de 1978, que ficou arquivada, certificou a prefeitura de - Belo Horizonte, que em 25-08-1978 foi expedido o"habite-se" e em-- 04-09-1978 foi concedida a baixa de construção para a sala 704 - retro matriculado de acordo com os alvarás de 03 de 13- 01- 1975, - 1783 de 23.03.77; 1337 de 31- 07-78, em nome de CONSTRUTORA TRATEX S/A e outros. Dou Fé: Bhte. 07-11-1978.

R- 5- Mat.2390 -Prot. 22347 COMPRA E VENDA-De acôrdo com a escritura de 27/10/78, 1º Tabelião de B.Hte. Lº352, fls81v,a CONSTRUTORA TRATEX S/A, retro qualificada, n/ato representada por SABINO CORREA RABELLO e outro, SABINO CORREA RABELLO, advogado e s/m,- JANDYRA RABELLO, do lar, CPF-011.560.557-68, brasileiros, residentes nesta capital;SEBASTIÃO CORREA RABELLO, médico, CPF-000,162.926 34 e s/m, RUTH ROCHA RABELLO, do lar, brasileiros, residentes n/capital, representados por Ajax Corrêa Rabello, conforme procuração-

SEGUE NA FICHA Nº2

ficha nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº 2390.

mencionada na escritura e AJAX CORREA RABELLO, engenheiro,CPF-000.011.586-15 e s/m,GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, venderam à FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PREVI-CAIXA, com séde nesta Capital, CGC-20.119.509/0001-65, representada por,LOMELINO DE ANDRADE COUTO e SERGIO DE AZEVEDO ALVARENGA, o-imóvel matriculado na ficha 1 (juntamente com outro, também matriculados neste cartório), pelo preço de Cr$12.610.000,00 quitados.IT. sobre Cr$12.610.000,00. Consta da escritura que foi apresentado oCRS para com o INPS. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura.Dou fé.B.Hte.17/05/79.

tjgr/

Av. 6 - Mat. 2390 - Prot. 40894 Averbação. Certifico que de acordo com a escritura pública de "A) Distrato parcial, B) Retificação e Ratificação, e C) Outras Convenções", de 19.12.980, 1º Tabelião de Belo Horizonte, livro 362-I, fls. 3 verso, o(s) proprietários do imóvel objeto desta matrícula - - - autorizaram a retificação da descrição do imóvel, no que se refere aos lotes e fração ideal, que passaram a ser lotes **5, 6 e 8 do quarteirão 25, da 3ª secção urbana** e respectiva fração ideal de 0,0017 - (ficando desmembrados do terreno os lotes 3 e 4, que voltaram a pertencer exclusivamente a AJAX CORRÊA RABELLO e sua mulher, e a SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO e sua mulher). Obriga(m)-se a(s) parte(s) às demais cláusulas e condições da escritura. Belo Horizonte, 05.01.1981. Dou fé.

R- 7 - Mat. 2390 - Prot. 40894 SERVIDÃO DE ACESSO. Certifico que de acordo com a escritura pública do 1º Tabelião de Belo Horizonte, livro 362-I, fls. 3-v, de 19-12-1980, o(s) proprietário(s) do imóvel objeto desta matrícula e os proprietários dos lotes 3 e 4 do quarteirão 25, da 3ª secção urbana, AJAX CORRÊA RABELLO e sua mulher GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO e SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO e sua mulher, RUTH ROCHA RABELLO, instituiram uma servidão predial de acesso da galeria térrea do condomínio do Edifício Tratex para este e para o prédio que vier a ser construído nos lotes contíguos, números 3 e 4 de forma a ser utilizada como passagem comum entre 2 prédios, ligando as ruas Goitacazes e Rio de Janeiro medindo mais ou menos, 6 metros de largura e a altura do pé direito da Galeria do Edifício Tratex. BHte. 05-01-1981. Dou fé.

SEGUE

Av- 8- mat. supra Prot. 1 2 7 2 6 4- De acordo com a certidão de nº 31.174, datada de 31/08/92, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas- JERO OLIVA, a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS-FUNDASEMG e a FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVICAIXA, passaram a denominar-se **PREVICAIXA - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS.** Dou fé. B.Hte. 29/12/92.

AV-09-Mat. retro-Prot.1 9 1 3 6 7 - caf/ De acordo com a Ata da 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PREVICAIXA - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, EM CONJUNTO COM A DIRETORIA EXECUTIVA e requerimento datado de 29/03/2003, a PREVICAIXA - ' FUNDAÇÃO DE SUGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS passou a denominar ' **PREVIMINAS** - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS.Dou fé.' BHte,12/09/2003.

Av.10 -2390- Prot.231623 -10/05/2006- Arrolamento de Bens - De acordo com o Ofício de nº 187/2006 DRF/BHE/Secat, datado de 03/05/2006, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrolado junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, e a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicado a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. Belo Hte., 10/05/2006 (raq)
AOZ 49205

Av.11 -2390- Prot.242074 -19/06/2007- CANC.ARROLAMENTO - De acordo com o Ofício de nº 201/2007 DRF/BHE/Secat, datado de 12/06/2007, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, fica cancelado o arrolamento de bens averbado sob nº 10. Dou fé. Belo Hte., 19/06/2007 (raq/jap/caf)
BRQ 19960

Av.12 -2390- Prot.269202 -03/03/2010- INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 134/2010, de 29/01/2010, expedido pela Secretaria da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Belo Horizonte, extraído dos autos do processo nº 99.152.977-7, fica indisponível o imóvel desta matricula, de

- Continua na ficha 3 -

Ficha nº 3

Av.12 -2390- Prot.269202 -03/03/2010- Continuação:

propriedade de PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, CNPJ. 20.119.509/0001-65. Dou fé. Belo Hte., 11/03/2010. (raq/JAP/CAF) B:MA

Ado 18523

Av.13 -2390- Prot. 280421 - 09/05/2011- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício de nº 02698034-2 de 12/01/2011, que ficou arquivado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, extraído do Processo 024.02.698.034-2, da ação de Execução Fiscal, feita pela Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte, contra PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 12. Dou fé. B. Hte. 09/05/2011. CAF/JAP/MAB-b:G

cdn 50910

Av.14 -2390- Prot. 286018 - 24/11/2011- NIHIL - ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com o Ofício de nº 165/2011/DRF/BHE/Secat/Eqprof, datado de 21/11/2011, processo 10680.720.535/2005-65, o imóvel desta matricula foi arrolado em nome do sujeito passivo PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL MINAS GERAIS, CNPJ nº 20.119.509/0001-65, junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, e a ocorrencia de alienação, transferência ou oneração ou direitos relacionados, deverá ser comunicado a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. B.Hte., 24/11/2011. jss/jap/mab-b:gfd.

Aed 58547

Av.15 -2390- - RETIFICAÇÃO - De Ofício, em conformidade com a busca realizada e a documentação arquivada, fica **SEM EFEITO a AV-13**, por ter sido feita por engano. Dou fé. Belo Horizonte, 29/12/2011. (src/gfd)

Av.16 -2390- Prot. 300509 - 20/02/2013- EMOL.: R$11,25 RECIVIL: R$0,67 TFJ: R$3,75 TOTAL: R$15,67 - ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - De acordo com a Ata da Reunião Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Tratex, datada de 04/01/2012, apresentada por certidão de 20/12/2012, averbada sob nº 4 do registro 478,

- Continua no verso -

Av.16 -2390- Continuação:

Livro 3, deste Cartório, foi alterado o nome do edifício de "Edifício Tratex" para **"Condomínio do Edifício Tratex"**. Dou fé. BHte., 27/02/2013. rml/jap/mab-b:aev.

AV.17 -2390- CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO- Conforme documento datado de 08/05/2020, com requisição nº 20.00.00.74.94, assinado digitalmente por Mauro Luiz de Oliveira, matrícula 1170158, Delegado da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG, **fica cancelado o arrolamento de bens, averbado sob nº 14, desta matrícula. Protocolo nº 392205 de 15/05/2020. Código DAP: 1 x 4141-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: DTH/94511, Código de segurança do selo de consulta: 6602-6966-4532-1702.** Dou fé. Belo Horizonte, 12/06/2020. [SHS/JSS/AEV]. O Oficial Interino:

Certifico, a requerimento da parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que após pesquisa realizada nesta data, nos livros de registros e arquivos deste Cartório, verifiquei que deles não constam outros ônus reais, legais ou convencionais, e alienações, ainda que parciais, quaisquer encargos, a não ser as constantes das indicações abaixo, com referência ao seguinte imóvel: **Sala 704, do 7º andar do Condomínio do Edifício Tratex, e sua fração ideal de 0,0017 dos lotes 5, 6 e 8, do quarteirão 25, da 3ª Seção Urbana,** de propriedade de **PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, CNPJ 20.119.509/0001-65,** conforme **R.05** na matrícula **2390** do Lvº 02, de Registro Geral, deste Cartório.

Certifico mais que, encontra-se averbado sob **R.07** da citada matrícula, Servidão predial de acesso, da galeria térrea do condomínio do Edifício Tratex para este e para o prédio que vier a ser construído nos lotes contíguos, números 3 e 4, de forma a ser utilizada como passagem comum entre 2 prédios, registrado em 05/01/1981; **Av.12** Indisponibilidade de acordo com o Ofício nº 134/2010 de 29/01/2010, processo nº 99.152.977-7, da 3ª Vara de feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, averbada em 11/03/2010.

Certifico ainda que, não consta neste cartório nenhum registro de **ação real** ou **ação pessoal reipersecutória** referente à empresa acima citada com relação ao imóvel descrito. A presente é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/11/1973, e art. 1º, da Lei 8.935, de 18/11/1994, e está conforme o original. Código DAP: (001 X 8401-2) e (002 X 8402-0) - Emolumentos: R$87,54 - TFJ.: R$20,61 - Total.: R$108,15. O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 22/06/2020 09:41h.

O Oficial Interino, _____

2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte
[ ] Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
[ ] Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
[X] Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
[ ] Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

2º Ofício de Registro de Imóveis - BH-MG
Paulo Emilio Caldeira
Oficial Interino
Alexandra Neto Mayrink
Substituta
R. Guaicurus, 771 - Tel: 3

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
SELO DE CONSULTA: DTH96895
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1115.3096.5046.6294
Pedido Certidão Nº 20/11028 - de 17/06/2020
Quantidade de atos praticados: 003 - Data 22/06/2020
Ato(s) Praticado(s) por: Alexandra Neto Mayrink - Substituta
EMOL.: R$87,54 - TFJ: R$20,61
Valor final: R$108,15 - ISS: R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br